

RESOLUÇÃO Nº 002/2019

Dispõe sobre a aprovação da realização da I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2273 de 18 de agosto de 2015 e;

Considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto na lei municipal nº 2371 de 16 de outubro de 2017

Considerando a lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 que cria o sistema nacional de segurança alimentar e nutricional.

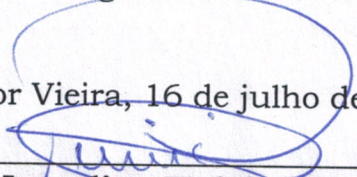
Considerando a decisão da plenária do COMSEA reunidos dia 16 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a realização da I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-SISAN, considerando a necessidade de firmar compromissos políticos para a implantação e promoção da soberania e segurança alimentar e nutricional e para garantir a todos o direito humano a alimentação adequada e saudável, assegurando participação social e a gestão intersetorial no Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional e a construção do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Major Vieira.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Major Vieira, 16 de julho de 2019.



Juscelino Wojciechowski
Presidente do COMSEA de Major Vieira/SC